



8ª Legislatura

# CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 5, DE 21 DE AGOSTO DE 2023. DA PUBLICIDADE DAS DIÁRIAS

Art. 12. Todas as diárias concedidas serão divulgadas no sítio oficial do Poder Legislativo, contendo no mínimo, as seguintes informações:

- I - O nome do beneficiário das diárias.
- II - Relação de diárias pagas.
- III - A quantidade de diárias recebidas.
- IV - O valor total das diárias.
- V - As datas de saída e de retorno.
- VI - O local de destino.
- VII – Informação do evento.

| Nome/Função  | Relação de diárias:<br>valor – R\$ X dias | Valor total – R\$ | Data de saída e retorno                  | Destino         |
|--|---|-------------------|--|-----------------|
| Celso de Jesus Alves Bueno –<br>Diretor Geral  | R\$ 584,86 X 5                            | R\$ 2.924,30      | Saída: 22/07/2024<br>Retorno: 26/07/2024 | Porto Alegre/RS |
| <ul style="list-style-type: none"><li>➤ curso presencial promovido pelo INLEGIS</li><li>➤ <b>Assuntos/Temas:</b> ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO INDISPENSÁVEIS PARA ASSESSORES, VEREADORES E SERVIDORES: Mídias Sociais, bom atendimento e liderança, papel e responsabilidade na fiscalização de ações e projetos do poder Executivo,</li></ul> |   |                   |  |                 |

CJAB – Matr.: 1096

*"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." – Maquiavel*



8ª Legislatura

## CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul  
"O Poder unido é mais forte."

32ª de Emancipação Político-administrativa. 31ª de Instalação do Município.

controles externo e interno, lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, Sindicância e PADS, Medida Provisória 1.221/2024 - Contratações em Estado de Calamidades Pública e Demais Temas Relevantes.



CJAB – Matr.: 1096

*“O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade.” – Maquiavel*